



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 036/18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 050/18, de autoria do Vereador Luziano Martins de Araújo.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa a festa de Aniversário do Distrito Bezerra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa a Festa de aniversário do Distrito Bezerra, a ser realizada, anualmente, no 3º(terceiro) fim de semana do mês de Setembro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades públicas e privadas e entidades não governamentais visando a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de setembro de 2018.

Presidente



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 036/18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral